



**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042690-94.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDNA ALVES DA SILVA ME, CNPJ 17.978.976/0001-36, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Intermédica Sistema de Saúde S.A., objetivando a cobrança de R\$ 39.564,49 (01/07/2018), referente à contrato coletivo empresarial de prestação de serviços de assistência médica de 10/04/2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004197-65.2005.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Canezin Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO CALIXTO LEMES, RG 28710637, CPF 190.936.618-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nossa Caixa, alegando em síntese: que o exequente por contrato de empréstimo, datado de 16/07/2001 concedeu aos executados um empréstimo no valor de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) para pagamento em 18 (dezoito) parcelas, vencida a dívida, foram os devedores notificados a quitarem o débito, e permaneceram inerte. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagamento voluntário da obrigação, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora, o executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 09 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012326-55.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1012326-55.2018.8.26.0224 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Execução de Título Extrajudicial em que é réu Niaco Comercio de Produtos Siderúrgicos LTDA Me, CNPJ 07.767.036/0001-44, no qual é autora Soluções em Aço Usiminas S.A. Foram realizadas tentativas para localizar o réu em diversos endereços e como este não em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo e querendo promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de outubro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042690-94.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDNA ALVES DA SILVA ME, CNPJ 17.978.976/0001-36, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Intermédica Sistema de Saúde S.A., objetivando a cobrança de R\$ 39.564,49 (01/07/2018), referente à contrato coletivo empresarial de prestação de serviços de assistência médica de 10/04/2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA


### Pregão Eletrônico nº 234/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTO Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 12/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 12/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 12/01/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 12 de dezembro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007231-53.2018.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HOSPITAL VETERINÁRIO PIRAJUSSARA LTDA, CNPJ 20.610.197/0001-98, com endereço à Estrada Kizaeon Takeuti, 1100, Jardim Clementino, CEP 06775-001, Taboão da Serra - SP e ELIZABETH TOSHIMI MARYAMA, CPF 037.112.408-52, com endereço à Estrada tapeceira-campo Limpo, 3053, Jardim Santo Eduardo, CEP 06823-475, Embu das Artes - SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credora de R\$ 24.739,35, representado por CCB Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Contrato 009.776.673. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES e INTIMAÇÕES, por EDITAL, para, no prazo de três dias a fluir após o decurso do prazo de vinte dias supra, efetuarem o pagamento do valor apontado, devidamente corrigido. Ficam os executados advertidos que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultada-se a oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do banco-exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer que lhes sejam permitidos pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Ficam, por fim, INTIMADOS da ocorrência de bloqueio em conta bancária da coexecutada ELIZABETH TOSHIMI MARYAMA no valor de R\$ 1.219,36, de modo que fica a parte executada intimada, nos termos do artigo 854, §3º, do CPC, para, no prazo de cinco dias, alegar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade de ativos financeiros. Decorrido tal prazo, sem manifestação, os valores bloqueados serão transferidos para conta judicial e soerguidos pela parte Exequente. Poderá, ainda, no prazo de dez dias, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**

**Processo 1006257-33.2019.8.26.0010 - Interdição/Curatela - Nomeação - J.P.S.N. - EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1006257-33.2019.8.26.0010. Classe Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação. Requerente: José Porcino de Sousa Neto. Requerido: Nancy Beserra de Lima Sousa. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nancy Beserra de Lima Sousa, REQUERIDO POR José Porcino de Sousa Neto - PROCESSO Nº1006257-33.2019.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEE URIBE, na forma da Lei, etc. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NANCY BESERRA DE LIMA SOUSA, REQUERIDA POR JOSÉ PORCINO DE SOUSA NETO, PROCESSO Nº 1006257-33.2019.8.26.0010. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional do Ipiranga, Estado de São Paulo, Dra. Janaina Rodrigues Egee Uribe, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/08/2022, foi DECRETADA A PARCIAL INTERDIÇÃO DE NANCY BESERRA DE LIMA SOUSA, 011.922.768-17, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador JOSÉ PORCINO DE SOUSA NETO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, aos 30/09/2022.**



# CIDADE DE SÃO PAULO

## INFRAESTRUTURA URBANA

### AVISO DE LICITAÇÃO


Consulta pública Nº 006/22/SIURB - Pregão eletrônico Nº 018/22/SIURB - Processo sei Nº 6022.2022/0006314-1 - Objeto: **contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e adequação no estacionamento, portão "T" e arquiabancada (entre a pista de testes e a curva do mergulho) no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos - São Paulo/SP.**

Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

Obs.: As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), exclusivamente na forma eletrônica, em até 7 (sete) dias após a publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pelo endereço [siurbcp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:siurbcp@prefeitura.sp.gov.br), devidamente identificadas com os dados do interessado.

As questões formuladas e os pedidos de esclarecimentos devem conter o(s) item(ns) do Edital, do Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o(s) questionamento(s) se refere(m).

Os questionamentos serão publicados juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.



# CIDADE DE SÃO PAULO

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 107/SME/2022 - Processo SEI Nº: 6016.2022/0079151-9

Objeto: **Registro de preços para aquisição de produtos de Material e Higiene - Álcool em Gel (frascos), para as Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino.**

Data/hora sessão de abertura: às 09h30 do dia 27/12/2022 - Documentação/Retirada do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>



# CIDADE DE SÃO PAULO

## CULTURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 117- SMC-G-2022 - Processo SEI: 6025.2022/0016309-6 - OC Nº 801008801002202C00158

Objeto: **Registro de Preço para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) da Prefeitura do Município de São Paulo. -**

Data/Horário sessão de abertura: 04 de Janeiro de 2023, às 10:00 horas. - Editais e seus anexos: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.



# CIDADE DE SÃO PAULO

## ESPORTES E LAZER

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 32/SEME/2022 - Processo SEI Nº: 6019.2022/0004273-3

Objeto: **contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização de espaço público com implantação de grama sintética e serviços complementares no CDC Roberto Russo, Localizado na Rua Dos Italianos, 1261 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01131-000 - Data/hora envio propostas: até às 10:30h do dia 23/12/2022 - Data/hora sessão de abertura: às 11:00h do dia 23/12/2022 - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> - Local: na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema - Obs.: Menor Preço Global, Empreitada por preço um unitário.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001443-27.2020.8.26.0047. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). DIOGO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NILSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 268.003.648-43, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, alegando em síntese: que o requerido não cumpriu com o acordado com a requerente no tocante ao contrato para aquisição do imóvel situado na Rua Manoel Aparecido Pereira, 31, Florínea-SP, visando a rescisão do compromisso de venda e compra e o consequente reintegração da posse do referido imóvel à autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 07 de abril de 2022.**

**Processo 1001638-89.2021.8.26.0010 - Interdição/Curatela - Nomeação - J.S.S.R. - - A.H.S.S.J. - - E.M.S.S. - M.S.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria da Silva e Sousa, REQUERIDO POR Jaqueline da Silva E Sousa Rodella e outros - PROCESSO Nº1001638-89.2021.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEE URIBE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por r. sentença proferida em 19/07/2022, foi decretada a parcial Interdição de MARIA DA SILVA e SOUSA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.536.036-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 213.056.448-83, nomeada curadora JAQUELINE DA SILVA e SOUSA RODELLA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.407.477-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 339.530.088-97, pelo fato da interditada ser relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do Código Civil e 85 da Lei 13.146/15, de modo que estará impedida de exercer pessoalmente os seguintes atos: emprestar ou administrar valores, assinar cheques, ter em seu nome e movimentar cartões de crédito ou contas bancárias, emitir notas promissórias, transigir, contrair dívidas, obrigar-se como fiadora, dar quitação, alienar ou adquirir bens imóveis ou móveis, hipotecar, firmar contratos, contratar e demandar ou ser demandada, por ser portadora de sequelas cognitivas e motoras decorrentes de síndrome demencial, apresentando discernimento reduzido, raciocínio lógico comprometido, necessitando de assistência de terceiros para a execução das atividades diárias e a doença que lhe acomete é irreversível. Nos termos e para os fins do disposto no artigo 755, § 3º do CPC, exped-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. SP, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/07/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO PARCIAL de MARIA DA SILVA e SOUSA, CPF 21305644883, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria da Silva e Sousa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.**



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 13/12/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

